



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



**PARECER CONTROLE INTERNO Nº 262/2023**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, analisou os autos do **Processo nº 2023/2/886** referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2023-FMS**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL/PA, por um período de 12 (doze) meses**, no valor global de **R\$ 447.283,60** (quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos). **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL** registrou através da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023/FMS** os preços das empresas **P G LIMA COM LTDA**, CNPJ nº 23.493.764/0001-61, no valor de **R\$ 444.284,60** (quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) e a empresa **ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 40.395.266/0001-03, no valor de **R\$ 2.999,00** (dois mil, novecentos e noventa e nove reais). Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15, Instruções Normativas nº 054/2014 e nº 03/2018-SLTI/MPOG e suas alterações, e extensivamente às disposições da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações, aplicando-se, ao processo licitatório, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declara que o **PROCESSO LICITATÓRIO** encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 29 de agosto de 2023.

**HELTON J. DE S. TRAJANO DA S. TELES**  
**CONTROLE INTERNO**  
*Portaria Nº 624/23*